

12/1

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
=====

ASSEMBLEIA REGIONAL

RESOLUÇÃO Nº 11/78

Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1979

Usando da faculdade que lhe é conferida pela alínea f) do artigo 22º do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores, a Assembleia Regional, resolveu aprovar o seguinte:

Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1979

Resumo da receita por capítulos (1 000 esc.)

CAP.	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
<u>Receitas correntes</u>		
I	Impostos directos	476 530
II	Impostos indirectos	753 527
III	Taxas, multas e outras penalidades	23 380
IV	Rendimentos de propriedade	80
V	Transferências	80
VI	Vendas de bens duradouros	18
VII	Venda de serviços e bens não duradouros	10 270
VIII	Outras receitas correntes	450 115
	Soma das receitas correntes	1 714 000
<u>Receitas de capital</u>		
IX	Venda de bens de investimento	1 800
X	Transferências	2 600 000
XI	Activos financeiros	1 000
XII	Outras receitas de capital	600
	Soma das receitas de capital	2 603 400
XIII	Receitas consignadas para diversas entidades	600 000

Resumo da despesa por Secretarias Regionais (1 000 esc.)

DESIGNAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS DO PLANO	TOTAL
Assembleia Regio nal	25 000	1 500		26 500
Presidência Gover no Regional	56 000	5 100	24 500	85 600
Secretaria Regional das Finanças	206 100	12 400	12 000	230 500
Secretaria Regio nal da Administra ção Pública	248 000	500	40 000	288 500
Secretaria Regio nal da Educação e Cultura	219 200	24 000	36 500	279 700
Secretaria Regio nal do Trabalho	32 200	1 600	12 000	45 800
Secretaria Regio nal dos Assuntos Sociais	82 300	900	109 500	192 700
Secretaria Regio nal da Agricultu ra e Pescas	216 600	4 000	384 100	604 700
Secretaria Regio nal do Comércio e Indústria	59 000	1 000	433 400	493 400
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	66 400	2 400	714 700	783 500
Secretaria Regio nal do Equipamen to Social	169 500	2 000	1 115 000	1 286 500
Soma	1 380 300	55 400	2 881 700	4 317 400
Pagamento a diver sas entidades por consignação de re				

Aprovado pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 12 de Dezembro de 1978

O Presidente da Assembleia Regional
dos Açores,

Alberto Romão Madruga da Costa
Alberto Romão Madruga da Costa